



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS À
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº IN-CP002/17.**



Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2017, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: Neia Araujo de Souza, e ainda seus MEMBROS: Taciana Pedrosa Vieira e Celia Maria Torres Martins, e ainda as licitantes: 01. DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 10.842.734/0001-71, representada pelo Sr. José Roberto Ferreira Loureiro, inscrito no CPF nº 499.844.463-87 e 02. SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 73.694.788/0001-57, representada pelo Sr. Francisco José Bezerra Sobrinho, inscrito no CPF nº 034.088.993-47 (Procurador), com observância nas disposições contidas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº IN-CP002/17, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA INTEGRAL (ZONA URBANA E RURAL) DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, no Processo nº IN-CP002/17 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação deu início à fase das propostas de preços. Foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das empresas aptas para esta fase, que após isto foram rubricadas e analisadas pela Comissão de Licitação e pelos representantes legais das licitantes. As propostas foram declaradas classificadas. A empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, apresentou proposta no valor global de R\$ 941.579,23 (novecentos e quarenta e um mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos) e a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, apresentou proposta no valor global de R\$ 957.273,61 (novecentos e cinquenta e sete mil duzentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos). A Presidente PROCLAMA vencedora a empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME e indaga aos presentes se desejam interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas nesta fase, com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. Os presentes desistiram expressamente do prazo recursal nesta fase de propostas. Nada mais tendo a ser resolvido e tudo consignado neste termo, foi encerrada a sessão. Independência/CE, 13.07.2017.

Neia Araujo de Souza
PRESIDENTE DA CPL


Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000
CNPJ: 07.982.028/0001-10

Tel.: [88] 3675.1244 - Fax: [88] 3675.1258



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA





Celia Maria Torres Martins
MEMBRO DA CPL


Taciana Pedrosa Vieira
MEMBRO DA CPL


01. DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME
Sr. José Roberto Ferreira Loureiro

Francisco José Bezerra Sobrinho.
02. SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME
Sr. Francisco José Bezerra Sobrinho



Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 
CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.1244 - Fax: [88] 3675.1258





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Infra Estrutura do município de Independência, Sr. JOSÉ EDVAL PIMENTEL DE ALMEIDA SEGUNDO, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA INTEGRAL (ZONA URBANA E RURAL) DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº IN-CP002/17**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor de **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, pelo valor global de **R\$ 941.579,23 (novecentos e quarenta e um mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Independência/CE, 13 de julho de 2017.

JOSÉ EDVAL PIMENTEL DE ALMEIDA SEGUNDO

Secretaria Municipal de Infra Estrutura